



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 2.131/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**, cujo objeto visa a ***Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene Pessoal, Materiais de Limpeza e Utensílios de Cozinha em Geral para atender a demanda das Secretarias Municipais de Pimenta/MG.*** De acordo com a solicitação de amostra de café registrado na ata do pregão 026/2019, realizado dia 02/08/2019, a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - M.E**, nos enviou, via correio, amostra do café **Grão Atual** juntamente com uma declaração em anexo. Após uma minuciosa pesquisa referente ao produto chegou a seguinte conclusão: o café **Grão Atual** não atende as especificações do edital bem como não possui as qualidades exigidas de acordo com as marcas de referencia do edital, que solicita de igual ou melhor qualidade que Robson, Utam, Evolutto. Após análise comparativa técnica com as marcas de referência constantes no instrumento convocatório, apurou-se que o produto ofertado não atende às especificações técnicas, sobretudo não possui selo ABIC. Na sequência submeteu – se o produto ao ensaio para definir a prova de degustação, com isso de forma imparcial apurou – se que o sabor do produto não havia gosto de café predominantemente arábica, sobretudo o gosto apurado ficou com elevado sabor de acidez e fermentação e portanto o produto não atende às especificações técnicas na medida que a qualidade ficou inferior a qualidade dos cafés Robson, Utan e Evolutto. Assim, sendo o produto deve ser desclassificado. A fim de agilizar os procedimentos foi solicitado uma amostra do café do segundo colocado para que seja feita uma análise de qualidade e se o mesmo atende as especificações do edital e termo de referência. Dessa forma será encaminhada essa ata às licitantes participantes para conhecimento e medidas que julgarem necessária, sobretudo quanto à decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Caso a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - M.E** não concorde com a presente decisão deverá apresentar os ensaios técnicos do produto de forma a servir de novo balizamento. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.